



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**EDITAL Nº 001/2014**

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA, destinado ao provimento de vagas no quadro de servidores efetivos, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	DESPACHO	DECISÃO
138	WALLACE ALAIN DE GOES	Procedente	Deferir isenção
2148	ALESSANDRA CARLA DE SOUSA SARMENTO DOS SANTOS	Improcedente	Manter decisões
2152	ANDRE LUIS SARMENTO DOS SANTOS	Improcedente	Manter decisões

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, é efetuada a seguinte alteração no Resultado dos Pedidos de Isenção das Inscrições – Lei nº 3.044, publicado em 13 de abril de 2015:

INSC	CANDIDATO	EMBASAMENTO	DESPACHO
138	WALLACE ALAIN DE GOES	Artigo 1º	Conceder isenção da Taxa de Inscrição, nos termos da Lei nº 3.044/2009.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://camarapalhoca.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 17 de abril 2015.